



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 - e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ 2.026

Senhor Presidente, Nobres Vereadores

Submeto à consideração da Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, através desta mensagem o incluso Projeto de Lei Complementar que **“ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2014 NA COMPOSIÇÃO NÚMERICA E/OU REMUNERAÇÃO DOS CARGOS CPE-NFI006 – OPERADOR DE EQUIPAMENTOS, CPE-NFI001 – OPERÁRIO, CPE-NFI004 MOTORISTA, CPC – CE030 – CHEFE DO SETOR DE ESPORTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Encaminhamos a presente proposta de Projeto de Lei Complementar visando a adequações do nosso quadro de pessoal tendo em vista os novos equipamentos adquiridos pelo município, bem como a necessidade de contratação de profissionais mais especializados nas atividades que os equipamentos modernos exigem de seus operadores.

Também, devido a necessidade de melhoria na manutenção das vias urbanas, como varrição e limpeza estamos pleiteando o aumento do número de servidores destinados a essa atribuição.

Outra área que estamos demandando de mão de obra é na atividade de motorista em decorrência do aumento de nossa frota, em destaque na educação e saúde.

E por fim estamos pretendendo mais investimentos na área do esporte e uma ampliação e participação mais efetiva no Distrito de Campinópolis/São Sebastião dos Cabrestos por isso pretendemos reforçar a estrutura administrativa da área com a proposição de melhoria salarial do responsável por essa coordenação.

Certos de que a proposta receberá a devida atenção dessa Casa legislativa, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Vargem Bonita, 09 de abril de 2026

José Garcia de Faria
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 - e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____/2026

ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2014 NA COMPOSIÇÃO NÚMERICA E/OU REMUNERAÇÃO DOS CARGOS CPE-NFI006 – OPERADOR DE EQUIPAMENTOS, CPE-NFI001 – OPERÁRIO, CPE-NFI004 MOTORISTA, CPC – CE030 – CHEFE DO SETOR DE ESPORTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Ficam criadas mais 03 vagas para o cargo CPE-NFI006 – OPERADOR DE EQUIPAMENTOS no Plano de Carreira, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Bonita/MG Instituído pela Lei Complementar Municipal nº 001/2005 e alterado pela Lei Complementar Municipal 055/2014.

§ 1º - A remuneração inicial, Grau A, para o cargo CPE-NFI006 – OPERADOR DE EQUIPAMENTOS passa a ser de R\$ 3.800,00;

§ 2º - Nas atribuições para o cargo CPE-NFI006 – OPERADOR DE EQUIPAMENTOS fica alterada a redação de “CNH C” para “CNH conforme exigência da legislação”

§ 3º - Em decorrência das alterações constantes do *caput* do presente artigo e seus §§ 1º e 2º ficam alterados os seguintes anexos da Lei Complementar nº 055/2014:

I - ANEXO III À LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2014 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO 4 - NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO-CPE-NFI

.....
CPE-NFI006	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	06	ELEMENTAR	CONCURSO PÚBLICO
.....

II - ANEXO IV À LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2014 - QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO 4 - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - CPE-NFI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 - e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

Código	Função	Nível	GRAU			
			A	B	C	D
.....
CPE-NFI006	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	Único	R\$ 3.800,00	R\$ 3.990,00	R\$ 4.189,50	R\$ 4.398,97
GRAU						
E	F	G	H	I		
.....		
R\$ 4.618,92	R\$ 4.849,86	R\$ 5.092,36	R\$ 5.346,98	R\$ 5.614,33		
.....		

III - ANEXO IV À LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2014 - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, CARGA HORÁRIA E DEMAIS INFORMAÇÕES

CARGO	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CLASSE	ESCOLARIDADE
.....
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	Operar motoniveladora, pá carregadeira, retro-escavadeira, trator e outros equipto, manter o equipto. sob sua responsabilidade em condições de conservação e funcionamento, providenciando consertos, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças (após autorização formal da Chefia competente); efetuar pequenos reparos mecânicos zelando pela sua guarda dentre outras atribuições correlatas atinentes ao cargo, além de cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho	40 h semanais	Única	Elementar CNH conforme a legislação
.....

Art. 2º - Ficam criadas mais 03 vagas para o cargo CPE-NFI001 – OPERÁRIO no Plano de Carreira, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 - e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

Municipais de Vargem Bonita/MG Instituído pela Lei Complementar Municipal nº 001/2005 e alterado pela Lei Complementar Municipal 055/2014.

§ 1º - A remuneração inicial, Grau A, para o cargo CPE-NFI001 – OPERÁRIO passa a ser de R\$ 2.200,00.

§ 2º - Em decorrência das alterações constantes do *caput* do presente artigo e seu § 1º ficam alterados os seguintes anexos da Lei Complementar nº 055/2014:

I - ANEXO III À LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2014 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO 4 - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO-CPE-NFI

.....
CPE-NFI006	OPERÁRIO	33	ELEMENTAR	CONCURSO PÚBLICO
.....

II - ANEXO IV À LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2014 - QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO 4 - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - CPE-NFI

Código	Função	Nível	GRAU			
			A	B	C	D
.....
CPE-NFI001	OPERÁRIO	Único	R\$ 2.200,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.425,50	R\$ 2.546,77
GRAU						
E	F	G	H	I		
.....		
R\$ 2.674,11	R\$ 2.807,81	R\$ 2.948,21	R\$ 3.085,62	R\$ 3.250,40		
.....		

Art. 3º - Ficam criadas mais 02 vagas para o cargo CPE-NFI004 – MOTORISTA no Plano de Carreira, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Bonita/MG Instituído pela Lei Complementar Municipal nº 001/2005 e alterado pela Lei Complementar Municipal 055/2014.

§ Único - Em decorrência das alterações constantes do *caput* do presente artigo fica alterado o seguinte anexo da Lei Complementar nº 055/2014:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 - e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

**I - ANEXO III À LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2014 –
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO 4 - NIVEL FUNDAMENTAL
INCOMPLETO-CPE-NFI**

.....
CPE-NFI004	MOTORISTA	30	ELEMENTAR	CONCURSO PÚBLICO
.....

Art. 4º - Fica alterado o vencimento do CPC-CE030 CHEFE DO SETOR DE ESPORTE no Plano de Carreira, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Bonita/MG Instituído pela Lei Complementar Municipal nº 001/2005 e alterado pela Lei Complementar Municipal 055/2014 para R\$ 2.700,00.

§ Único - Em decorrência das alterações constantes do *caput* do presente artigo fica alterado o seguinte anexo da Lei Complementar nº 055/2014:

**I - ANEXO I À LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2014 – CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO – GRUPO 5 - CULTURA E ESPORTE - CPC – EC**

Código de Classe	Função	Número de Vagas	Modalidade Recrutamento	Vencimento
CPC-CE 030	Chefe do Setor de Esporte	01	Ampla	R\$ 2.700,00
.....

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações existentes no orçamento.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação